



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

ISO 9001
ISO 14001
SA 8000

Parlamento 26 de Março

INDICAÇÃO Nº 1848/2014



| | |
|----------|---------|
| Fls: Nº | 01 |
| Proc: Nº | 2023/14 |

" Dispõe sobre instituir no Município de Barueri o "PROGRAMA ADOTE SEU QUARTEIRÃO", vinculado a projetos relacionados à área de saúde profilática e curativa no combate à dengue.

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa., interceder junto a secretaria competente, sobre instituir no Município de Barueri o "PROGRAMA ADOTE SEU QUARTEIRÃO", vinculado a projetos relacionados à área de saúde profilática e curativa no combate à dengue.

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 26 Novembro de 2014.

Antonivaldo Rios Gomes
VEREADOR KASKATA

JUSTIFICATIVA

| |
|--|
| À DL para providenciar conforme pede a propositura |
| Em 27/11/2014 |
| Presidente |

A presente propositura visa instituir no Município de Barueri, o Programa Adote seu Quarteirão, vinculado a projetos relacionados à área de saúde.

A propositura deste projeto parte do princípio de que a mobilização social é fundamental, embora as ações técnicas e as avaliações científicas sejam igualmente importantes, para combater, de maneira, eficiente as doenças epidêmicas entre outras:

A ocorrência de doenças epidêmicas, como por exemplo, dengue e febre amarela, é uma realidade extremamente grave que afetam o país, não sendo diferente com o nosso município, havendo a necessidade do apoio da população, atuando em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde, no sentido de facilitar o combate e a prevenção dessas doenças.

Temos, ainda, uma série de problemas relativos a saneamento básico, proliferação de vetores nas residências e no lixo, que também dizem respeito à necessidade de mobilização social.

A presente propositura possibilitaria o estreitamento do vínculo entre os cidadãos e os profissionais da área de saúde, visando uma maior interação e adesão às ações propostas, bem como atender mais facilmente as solicitações e necessidades da população.

São necessárias a iniciativa e criatividade da sociedade nas ações de combate às doenças que afetam o município, principalmente as epidêmicas, uma vez que as atuais medidas referentes à essa matéria, embora importantes e relevantes ainda apresentam-se insuficientes diante da gravidade do problema.

Por esta razão, a presente indicação aposta na mobilização social inteligentemente organizada, como forma de inovar através da parceria entre a população e os agentes e órgãos da área da saúde com a finalidade de combater conjuntamente este problema tão grave que afeta o Município de Barueri e por que não dizer no estado de São Paulo.

Conto com a aprovação dos meus nobres pares e do Chefe do Executivo, na apreciação da presente propositura.

155

Alameda Wagih Salles Nemer, 200 - Centro Comercial de Barueri - Centro - Barueri - Cep 06401-134

Fone: (11) 4199-7900 - Internet: www.camarabarueri.sp.gov.br - E-mail: contato@camarabarueri.sp.gov.br

13:39 27/11/2014 003556 CAMARA MUNICIPAL DE BARUERI

